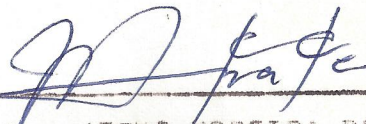


CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 041/90

O Vereador signatário da bancada do Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições e na forma regimental, Vem, ' respeitosamente, à presença de V. Exa., e dos demais Pares desta Casa Legislativa, para requerer, após ouvido o Plenário, que seja promovido um DEBATE sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE regulamentado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; requer ainda, ' que o DEBATE seja promovido pela Câmara Municipal que deverá convidar uma pessoa à nível de Estado do Ceará para proferir palestra e daí gerar o debate pelos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de novembro de 1990.


VEREADOR : JESUS MOREIRA DE ANDRADE

APROVADO por Unanimidade,

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 07 / 11 / 90


Presidente